ATA NÚMERO DOIS

1. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho não ocupado no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, cuja abertura foi autorizada por despacho do Senhor Presidente da Autoridade Nacional Segurança Rodoviária, Professor Doutor Rui Paulo Soares Ribeiro, exarado a 05 de setembro de 2024, estando presentes, enquanto Presidente, Vanda Maria Brites da Silva Mendes, Técnica Superior Responsável pelo Cumprimento Normativo do Gabinete de Apoio à Presidência e os vogais efetivos Augusto César Adrian Torbay, Chefe de Divisão do Observatório de Segurança Rodoviária da Unidade de Prevenção e Segurança Rodoviária e Carla Maria Brotas Góis, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos, Formação, Segurança e Saúde no Trabalho da Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional, com a seguinte ordem de trabalhos:

   I. Apreciação dos processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.

   II. Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n. º233/2022, de 09 de setembro, visando a elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso 8 (oito) candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa à presente Ata.

3. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos e candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 5 (cinco) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente a sua candidatura.

4. Deliberou ainda excluir 3 (três) candidatos pelos motivos de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP, que se transcreve:

   "a) O(a) candidato(a) não comprova possuir Relação Jurídica de Emprego Público previamente constituída por um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo

Indeterminado, previsto no ponto 8.2. e conforme exige a alínea d) do n.º 10.2. da Oferta BEP OE202410/0181.".

5. No que concerne aos candidatos admitidos, o júri deliberou submeter os candidatos ao método de seleção **Prova Escrita de Conhecimentos (PEC)**, por não estarem integrados na careira e/ou não possuírem identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso e por terem declarado afastar o método de seleção Avaliação Curricular e optado pelo Método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/20214, de 20 de junho.

6. O júri decidiu, promover a notificação de todos os candidatos, através de e-mail com recibo de entrega da notificação. Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, a fim de assegurar que, querendo, se pronunciem por escrito sobre o que se lhes oferecer dos fundamentos de exclusão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da receção do e-mail, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, efetuado nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

7. As Alegações devem ser apresentadas no formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível para download na página eletrónica da ANSR, em **http://www.ansr.pt** e dirigidas ao Presidente do júri do procedimento concursal. As alegações devem ser remetidas para o endereço **recrutamento@ansr.pt** ou através de carta registada com aviso de receção, endereçada à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, sita na Av. Casal de Cabanas, n.º 1, 2734-507 Barcarena.

8. As Deliberações de exclusão previstas no **ponto 4 (quatro)** da presente ata, tornar-se-ão definitivas na ausência de apresentação de qualquer alegação dentro do prazo legal.

9. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O júri,

A Presidente,

Assinado por: **Vanda Maria Brites da Silva Mendes**
Data: 2024.10.22 16:07:41+01'00'

*(*Vanda Maria Brites da Silva Mendes*)*

O 1.º Vogal efetivo,

Assinado por: **AUGUSTO CESAR ADRIAN TORBAY**
Num. de Identificação: 30850361
Data: 2024.10.22 16:15:04+01'00'

*(*Augusto Cesar Adrian Torbay*)*

A 2.ª Vogal efetiva,

Assinado por: **CARLA MARIA BROTAS GOIS**
Data: 2024.10.22 17:11:06+01'00'

(Carla Maria Brotas Góis)